



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se extraordinariamente, sob a presidência do **Prof. Moacir Felizardo de França Filho**, Diretor de Graduação, o Conselho de Graduação, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP na sala <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/arthur-ribeiro-da-silva>. Deu-se início à 252ª Reunião Ordinária do CGRAD com a participação dos seguintes membros: **Prof.ª Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação; **Prof. Adilson Mendes Ricardo**, **Prof.ª Flávia Spitale Jacques Poggiali**, **Prof.ª Kécia Aline Marques Ferreira**, **Prof.ª Luciana Alvarenga Santos**, **Prof. Murillo Ferreira dos Santos** e **Prof. Paulo Azevedo Soave**, membros titulares das áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra; **Prof. André Guimarães Ferreira**, **Prof.ª Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende**, **Prof. Frederico Keizo Odan** e **Prof. Leandro Henrique Santos**, membros suplentes das áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra; **Prof.ª Natália Moreira Tosatti** e **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**, membros titulares das áreas das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Prof. Milney Chasin**, membro suplente das áreas das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sr. Huener Silva Gonçalves**, membro titular dos servidores técnico-administrativos; **Sr. Mateus Mendes de Souza**, membro titular dos discentes. No início da reunião, foi registrada a presença de 11 (onze) membros, sendo 08 (oito) titulares e 03 (três) suplentes. Às quatorze horas e dez minutos, iniciou-se a **252ª Reunião do Conselho de Graduação**. Ao longo da reunião, outros 06 (seis) membros acessaram a sala, totalizando 17 (dezesete) conselheiros. O **Prof. Moacir França** iniciou o encontro apresentando as demandas da pauta de reunião e abrindo espaço para sugestões de alteração. A **Prof.ª Giani David** solicitou que fosse adicionada à pauta, como segundo item, a aprovação dos planos de ensino das disciplinas equalizadas do Departamento de Física. O **Prof. Milney Chasin** sugeriu realocar o item “4. Discussão: 4.1. Alteração da Resolução CGRAD Nº 10/2022; 4.2. Flexibilização para estudantes que sairão em mobilidade” para o primeiro lugar da pauta, por se tratar de um tema que despende discussão. O **Prof. Moacir França** propôs manter esse item no final da pauta, a fim de não atrasar o debate dos demais tópicos. Não houve mais sugestões. O **Prof. Moacir França** colocou em votação a pauta da presente reunião com as alterações propostas. Esta foi aprovada com 11 (onze) votos favoráveis da seguinte forma: 1. Apreciação de Deliberação ad referendum. 1.1. Deliberação CGRAD Nº 23, de 18 de julho de 2024. Altera, ad referendum, o calendário de retomada do primeiro semestre de 2024 para os Cursos de Graduação de Belo Horizonte, para tornar letivos os dias 26/07 e 27/07; 2. Aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas Equalizadas: Disciplinas Equalizadas do Departamento de Física – Belo Horizonte; 3. Ajustes de carga horária em PPCs: 3.1. Curso de Engenharia Civil do Campus Araxá – Memorando Eletrônico Nº 5/2024 – CECAX; 3.2. Curso de Engenharia Civil do Campus Varginha – Memorando Eletrônico Nº 10/2024 – CECVG; 3.3. Curso de Arquitetura e Urbanismo – Memorando Eletrônico Nº 1/2024 – CAUTM; 3.4. Curso de Design de Moda – Memorando Eletrônico Nº 44/2024 – CDMODDV; 3.5. Curso

de Engenharia Química – Memorando Eletrônico Nº 3/2024 – CEQCN; 4. Discussão: 4.1. Alteração da Resolução CGRAD Nº 10/2022; 4.2. Flexibilização para estudantes que saíam em mobilidade; 5. Informes. **1.1. Deliberação CGRAD Nº 23, de 18 de julho de 2024. Altera, ad referendum, o calendário de retomada do primeiro semestre de 2024 para os Cursos de Graduação de Belo Horizonte, para tornar letivos os dias 26/07 e 27/07.** O Prof. Moacir França explicou a necessidade de aprovação do item em discussão e informou que, nas datas referidas, as aulas serão remotas assíncronas. Em seguida, abriu espaço para comentários. O Prof. Milney Chasin perguntou se, nesse caso, será necessária uma plataforma para realização de aulas remotas. O Prof. Moacir França esclareceu que não há necessidade, pois aulas assíncronas podem ser realizadas através da solicitação de atividades. Na ausência de outros comentários, a alteração foi colocada em votação e aprovada com 12 (doze) votos favoráveis. **2. Aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas Equalizadas: Disciplinas Equalizadas do Departamento de Física – Belo Horizonte.** Foi exibida a lista de disciplinas equalizadas do Departamento de Física. A Prof.^a Giani David apresentou os planos de ensino e, em seguida, abriu espaço para comentários. Não houve manifestações. Os planos de ensino foram submetidos à votação e aprovados com 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **3. Ajustes de carga horária em PPCs: 3.1. Curso de Engenharia Civil do Campus Araxá – Memorando Eletrônico Nº 5/2024 – CECAX.** Foi exibido o memorando com as propostas de ajustes para a carga horária (CH) do curso de Engenharia Civil do campus Araxá. O Prof. Moacir França explicou as alterações sugeridas e perguntou sobre possíveis dúvidas. O Prof. Murillo Ferreira comentou se sentir à vontade para votar favorável pela aprovação dos ajustes, pois os mesmos não afetam diretamente a CH de aulas. A Prof.^a Giani David acrescentou que as alterações foram bastantes pontuais, afetando principalmente a CH de atividades complementares, ações de extensão e estágio curricular obrigatório. Não houve outros comentários. O Prof. Moacir França colocou em votação os ajustes de CH no PPC de Engenharia Civil do Campus Araxá. Estes foram aprovados com 11 (onze) votos favoráveis. **3.2. Curso de Engenharia Civil do Campus Varginha – Memorando Eletrônico Nº 10/2024 – CECVG.** Foi exibido o memorando contendo as sugestões de alteração para a CH do curso de Engenharia Civil do Campus Varginha. A Prof.^a Luciana Alvarenga explicou os ajustes propostos para a CH do curso. O Prof. Moacir França abriu espaço para discussão. Não houve manifestações. Em seguida, as alterações foram submetidas à votação e aprovadas com 12 (doze) votos favoráveis. **3.3. Curso de Arquitetura e Urbanismo – Memorando Eletrônico Nº 1/2024 – CAUTM.** O Prof. Moacir França explicou que as propostas de alteração para a CH do curso de Arquitetura e Urbanismo divergem bastante da CH atual. Propôs remover o item da pauta para revisão. Em seguida, colocou em votação a retirada do item “3.3. Curso de Arquitetura e Urbanismo – Memorando Eletrônico Nº 1/2024 – CAUTM” da pauta da presente reunião. Foi decidido pela remoção com 12 (doze) votos favoráveis. **3.4. Curso de Design de Moda – Memorando Eletrônico Nº 44/2024 – CDMODDV.** Foi exibido o memorando com os ajustes propostos para o curso de Design de Moda. O Prof. Moacir França apresentou as mudanças sugeridas e, em seguida, abriu espaço para comentários. Na ausência de manifestações, as alterações foram colocadas em votação e aprovadas com 11 (onze) votos favoráveis. **3.5. Curso de Engenharia Química – Memorando Eletrônico Nº 3/2024 – CEQCN.** Foi exibido o documento que altera a CH do curso de Engenharia Química. O Prof. Moacir

101 **França** explicou que os ajustes feitos para esse curso se referem ao aumento da
102 CH do Estágio Curricular Obrigatório. O **Prof. Frederico Keizo** perguntou se, de
103 acordo com a resolução CEPE, é permitido aumentar a CH de cursos. O **Prof.**
104 **Reginaldo Braga** respondeu que foi permitido ao curso de Química aumentar a CH
105 em um determinado momento, mas em condição de exceção. O **Prof. Moacir**
106 **França** propôs colocar em votação a retirada do tópico em discussão da pauta da
107 presente reunião, para avaliarem outras alternativas de ajustes. Foi colocada em
108 votação a exclusão do item “3.5. Curso de Engenharia Química – Memorando
109 Eletrônico Nº 3/2024 – CEQCN”. Foi aprovada a retirada do item com 12 (doze)
110 votos favoráveis. **4. Discussão: 4.1. Alteração da Resolução CGRAD Nº 10/2022.**
111 O **Prof. Moacir França** apresentou a necessidade de alterar a Resolução CGRAD
112 Nº 10/2022, de modo a permitir que: os alunos que não migraram de matriz lancem
113 no sistema suas atividades complementares (AC) de acordo com as regras da
114 antiga matriz; os alunos que efetuaram a migração submetam suas AC nas regras
115 da nova matriz. Em seguida, explicou que umas das formas encontradas para
116 operacionalizar essa necessidade é destinar períodos específicos e distintos para
117 o lançamento de AC nas duas regras. Por fim, abriu espaço para comentários. O
118 **Prof. Reginaldo Braga** perguntou se já constam no calendário as datas previstas
119 para o lançamento das AC nas diferentes matrizes curriculares. O **Prof. Frederico**
120 **Keizo** respondeu que já estão previstas essas datas no calendário, mas a norma
121 ainda não está atualizada. O **Prof. Reginaldo Braga** sugeriu adicionar um anexo à
122 resolução tratando dessa operacionalização. O **Prof. Moacir França** acrescentou
123 não saber até quando será necessário utilizar esse recurso. O **Prof. Reginaldo**
124 **Braga** propôs colocar um prazo no anexo e renová-lo, posteriormente, se
125 necessário. A **Prof.^a Luciana Alvarenga** pontuou que, apesar de existirem prazos
126 para o lançamento das AC, na prática os alunos podem submeter a qualquer
127 momento, pois não existe um mecanismo no sistema que impeça a ação. Sugeriu
128 aproveitar essa discussão para pensar uma forma de garantir que sejam cumpridos
129 os prazos previstos no calendário e impedir o lançamento dessas atividades fora
130 do período. Acrescentou à fala que, devido aos ajustes de CH, houve uma redução
131 considerável em atividades complementares e, por esse motivo, poderiam surgir
132 casos de alunos completando o número de horas exigido com a submissão de
133 apenas uma atividade complementar. O **Prof. Moacir França** propôs avaliarem a
134 questão da diminuição na CH de atividades complementares e colocarem
135 novamente em discussão em outro momento. O **Prof. Frederico Keizo** comentou,
136 referente a inclusão de um anexo à resolução, que é possível não funcionar dessa
137 forma, devido às diferenças entre as regras para AC nas diferentes matrizes.
138 Sugeriu a inclusão de um artigo em “disposições finais e transitórias”. Em seguida,
139 perguntou como funcionará a operacionalização desse artigo no sistema. O **Prof.**
140 **Moacir França** respondeu que o sistema está apto a receber as AC de acordo com
141 as regras da nova matriz. No período destinado ao lançamento das atividades nas
142 regras da matriz antiga, o sistema será habilitado para recebê-las, sendo
143 desativado ao fim do prazo. Completou dizendo não ter ciência se, dessa forma, os
144 alunos ficam desabilitados a lançar as atividades complementares fora do período
145 definido. O **Prof. Frederico Keizo** pontuou, referente à diminuição da CH para
146 atividades complementares, que para todas as categorias de atividades existe um
147 limite de horas a ser cumprida da CH total. A **Prof.^a Luciana Alvarenga** respondeu
148 que o sistema não operacionaliza essa definição e fica a cargo do coordenador
149 avaliar caso a caso. O **Prof. Reginaldo Braga**, retomando a discussão do item da
150 pauta da presente reunião, sugeriu acrescentar um inciso ao Art. IV da resolução

151 tratando das normas para lançamento de AC. O **Prof. Moacir França** propôs incluir
 152 à resolução o artigo: “XX. Para os alunos que ingressaram antes de 2023.1 e que
 153 não migraram, ficam valendo as regras definidas pela Resolução CGRAD 10/22”.
 154 Dessa forma, fica permitido modificar no sistema as normas de lançamento de AC,
 155 habilitando os estudantes da matriz antiga a submeterem suas atividades. O **Prof.**
 156 **Reginaldo Braga** perguntou se a norma irá garantir que os alunos fiquem
 157 desabilitados a submeter as atividades fora do período previsto para sua matriz. O
 158 **Prof. Moacir França** disse que irá verificar a possibilidade de desabilitar no sistema
 159 o lançamento dessas atividades fora do prazo. O **Prof. Frederico Keizo** sugeriu
 160 adicionar o artigo em “Disposições finais e transitórias”, por se tratar de uma norma
 161 transitória. A **Prof.^a Kécia Aline** disse entender como irá funcionar a
 162 operacionalização dessa norma no sistema e que, em seu ponto de vista, não
 163 funcionará como esperado, pois não impedirá os alunos de cadastrarem AC no
 164 período errado. O **Prof. Moacir França** respondeu que é possível surgirem
 165 situações como essa, entretanto foi a maneira encontrada para tentar mitigar
 166 maiores problemas no lançamento dessas atividades. Não houve outros
 167 comentários. O **Prof. Moacir França** propôs como alteração para a Resolução
 168 CGRAD Nº 05/2023 a inclusão, em Disposições finais e transitórias, do artigo: “XX.
 169 Para os alunos que ingressaram antes de 2023.1 e que não migraram para as
 170 novas matrizes curriculares, aplicam-se as regras definidas pela Resolução
 171 CGRAD 10/22”. A inclusão foi colocada em votação e aprovada com 13 (treze)
 172 votos favoráveis. **4.2. Flexibilização para estudantes que sairão em mobilidade.**
 173 O **Prof. Moacir França** iniciou a discussão apresentando dados referentes à
 174 quantidade de alunos com necessidade de flexibilização devido ao ingresso no
 175 programa de mobilidade acadêmica. O **Prof. Reginaldo Braga** informou que, em
 176 alguns casos, o aluno, obrigatoriamente, deve ter completado o semestre anterior
 177 para iniciar a mobilidade. Sugeriu para esses casos finalizar o semestre
 178 antecipadamente ou trancar a matrícula. O **Prof. Moacir França** disse que o
 179 trancamento de matrícula não é uma opção, pois desabilitaria o estudante para a
 180 mobilidade acadêmica. Informou que os coordenadores de curso foram orientados
 181 a não processar pedidos de trancamento de alunos em mobilidade. O **Sr. Mateus**
 182 **Mendes** propôs aplicar uma regra que considera a nota obtida pelo aluno em
 183 relação aos pontos distribuídos até o momento, tendo como exemplo a usada no
 184 ensino técnico para aprovar estudantes que precisam formar com antecedência. A
 185 **Prof.^a Kécia Aline** sugeriu pensar uma solução capaz de atender também aos
 186 alunos em mobilidade acadêmica de semestres futuros, pois esse é um problema
 187 que poderá surgir novamente. Opinou dizendo que uma solução viável seria os
 188 alunos negociarem diretamente com os docentes. A **Prof.^a Flávia Spitale** disse
 189 considerar complicado o aluno negociar diretamente com os docentes, pois ficaria
 190 a cargo do professor decidir se irá flexibilizar, o que poderia prejudicar os
 191 estudantes. O **Sr. Mateus Mendes** concordou com a colocação e completou
 192 dizendo que acha importante deliberar a respeito da flexibilização para garantir que
 193 todos os alunos sejam atendidos. A **Prof.^a Kécia Aline** sugeriu uma deliberação
 194 facultando a aplicação de atividades remotas para os alunos em mobilidade e
 195 facultando o trancamento parcial para aqueles que não conseguirem a
 196 flexibilização. O **Prof. Reginaldo Braga** concordou com a proposta da **Prof.^a Kécia**
 197 **Aline** e disse que poderia ser problemático deliberar de forma que torne obrigatória
 198 a aplicação do ensino remoto, pois isso poderia implicar em um movimento de
 199 resistência à decisão. O **Prof. Milney Chasin** perguntou se as atividades remotas
 200 foram suspensas após o fim da pandemia e se será necessário recorrer ao CEPE

para possibilitar a aplicação. O **Prof. Moacir França** respondeu que será necessário submeter a decisão ao CEPE, mas, antes de consultá-lo, o CGRAD precisa encontrar a melhor solução. O **Prof. Milney Chasin** sugeriu para os alunos em mobilidade uma negociação direta com os professores e coordenações, sem a necessidade de uma deliberação. O **Prof. Moacir França** respondeu que, ao considerar as sugestões, a solução que melhor atenderá esses alunos será uma deliberação facultando a aplicação de atividades remotas assíncronas, exceto no caso do Exame Especial. A **Prof.^a Kécia Aline** sugeriu facultar também a aplicação de atividades síncronas, possibilitando que o professor tenha mais opções. Aconselhou flexibilizar também o trancamento parcial de matrícula, garantindo uma solução para os alunos que não conseguirem negociar o ensino remoto, e perguntou qual será o prazo de vigência dessa decisão. O **Prof. Moacir França** aconselhou focar, em um primeiro momento, no semestre atual, para avaliar o impacto da decisão. Propôs estabelecer um prazo para o início da aplicação das atividades remotas, sugerindo o dia 15 de agosto de 2024. O **Sr. Mateus Mendes** sugeriu como prazo o dia 05 de agosto de 2024. A **Prof.^a Flávia Spitalé** recomendou estipular para início da aplicação das atividades remotas a data de ingresso do aluno no intercâmbio, frente à diversidade de datas de saída para a mobilidade. O **Prof. Moacir França** propôs definir o dia 01 de agosto de 2024, pois trata-se da primeira data de saída entre os alunos em mobilidade. A **Prof.^a Kécia Aline** comentou que, apesar de haver alunos iniciando o intercâmbio no primeiro dia de agosto, outros iniciam somente em setembro. Disse que poderia ocorrer casos de alunos solicitarem a aplicação de atividades remotas antes de sair para a mobilidade. A partir das sugestões, o **Prof. Moacir França** propôs votar a deliberação que trata da flexibilização para alunos em mobilidade acadêmica da seguinte forma: “Fica autorizada, em caráter excepcional e com validade para o semestre letivo 2024/1, a aplicação de atividades remotas, síncronas e/ou assíncronas, aos estudantes que sairão em mobilidade acadêmica internacional por meio da Secretaria de Relações Internacionais do CEFET-MG, a partir da data de saída do Brasil, de cada discente e até o término do semestre letivo 2024/1. Não se aplica esse dispositivo aos Exames Especiais. Caso não seja possível a aplicação das atividades remotas, no período estabelecido, fica o estudante autorizado a proceder o trancamento parcial de matrícula”. Em seguida, abriu espaço para sugestões. Não houve outros comentários. O **Prof. Moacir França** colocou em votação a flexibilização para os alunos que sairão em mobilidade internacional, sendo esta aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. **5. Informes.** O **Sr. Mateus Mendes** perguntou se existe a possibilidade do CEFET adotar outros meios de ingresso na graduação além do ENEM. O **Prof. Moacir França** respondeu que este é um tópico que demanda discussão, pois atualmente o ENEM é a principal ferramenta de ingresso na graduação do Brasil. A **Prof.^a Giani David** informou que a próxima reunião acontecerá no dia 07 de agosto de 2024. O **Prof. Moacir França** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, e eu, Arthur Ribeiro da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes na reunião.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação

- 251 **Prof.^a Giani David Silva**
252 Diretora Adjunta de Graduação
253
- 254 **Prof. Adilson Mendes Ricardo**
255 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
256
- 257 **Prof.^a Flávia Spitale Jacques Poggiali**
258 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
259
- 260 **Prof.^a Kécia Aline Marques Ferreira**
261 Membro titular das áreas de Engenharias e Ciências Exatas
262
- 263 **Prof.^a Luciana Alvarenga Santos**
264 Membro titular das áreas de Engenharias e Ciências Exatas
265
- 266 **Prof. Murillo Ferreira dos Santos**
267 Membro titular das áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
268
- 269 **Prof. Paulo Azevedo Soave**
270 Membro titular das áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
271
- 272 **Prof. André Guimarães Ferreira**
273 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
274
- 275 **Prof.^a Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende**
276 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
277
- 278 **Prof. Frederico Keizo Odan**
279 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
280
- 281 **Prof. Leandro Henrique Santos**
282 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
283
- 284 **Prof.^a Natália Moreira Tosatti**
285 Membro titular da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
286 Letras e Artes
287
- 288 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**
289 Membro titular da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
290 Letras e Artes
291
- 292 **Prof. Milney Chasin**
293 Membro suplente das áreas das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
294 Letras e Artes
295
- 296 **Sr. Huener Silva Gonçalves**
297 Membro titular dos servidores técnico-administrativos
298
- 299 **Sr. Mateus Mendes de Souza**
300 Membro titular dos discentes